



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 977/2004

Revoga inciso da Lei 709/97.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogado os parágrafos 3º e 4º do artigo 30 da Lei 709/97 de 13 de agosto de 1997.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro 2004.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Neivor Kessler
Secretário de Educação